



20463397



08011.000046/2017-68



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional

Memória de Reunião
Comitê de Governança Estratégica - CGE

DATA: 29/09/2022	
LOCAL: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ed. Sede, Sala de Retratos	
PARTICIPANTES	ÓRGÃO
Marcos Paulo Cardoso Coelho da Silva	GM
Antonio Ramirez Lorenzo	SE
Washington Leonardo Guanaes Bonini	SE
David de Lima Freitas	SPO
Rogério Xavier Rocha	SAA
Leonardo Bueno de Melo	DTIC
Cláudio Antônio de Almeida Py	AECI
Rodrigo Barros	AEAL
Lauro de Castro Beltrão Filho	ASINT
Ana Cristina Melo Santiago	SEGEN
Bruno Andrade Costa	SENAJUS
Rodrigo Henrique Roca Pires	SENACON
Paulo Gustavo Maiurino	SENAD
Carlos Renato Machado Paim	SENASP
Braulio do Carmo Vieira de Melo	SEOPI
Tânia Maria Matos Ferreira Fogaça	DEPEN

Marinho Rezende	PF
Marco A. Territo de Barros	PRF
Paulo Eduardo Silva de Oliveira	CADE
Ricardo Borda D'agua de Almeida Braga	AN
Rodrigo de S. Alves	FUNAI
Felipe Uchoa dos Santos	OUV
Bruno Fontenele	AESP
Giovanni Magliano Jr.	SENAD
Priscila Campêlo	SENAJUS

PAUTA:

1. Abertura, considerações iniciais e pauta da reunião;
2. Informe SE;
3. Monitoramento do Planejamento Estratégico 2020-2023: SE, SENAD e SENAJUS;
4. Informe SPO/SE;
5. Informe AECl;
6. Informe OUV; e
7. Encaminhamentos.

DELIBERAÇÕES

1. O Secretário-Executivo, Sr. Antonio Ramirez Lorenzo, abriu a reunião agradecendo a presença dos titulares e em seguida apresentou a pauta a ser discutida.
2. Dando início ao monitoramento do Planejamento Estratégico, o Subsecretário de Administração, Sr. Rogério Xavier Rocha, discorreu sobre o projeto finalizado "Revisão e padronização dos processos relativos a contratações públicas", iniciado em 2018 e concluído no 1º trimestre de 2022. O projeto esteve relacionado à cadeia de valor do Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP (Governança, Gestão e Suporte), especificamente no âmbito do macroprocesso Gestão da Logística, processo estratégico - Gerir contratos de aquisição de bens e de serviços.
3. De acordo com o Sr. Rogério Xavier, o projeto teve o objetivo de revisar e melhorar a qualidade do processo de contratações desde a etapa de planejamento até a execução e pagamento, implantando metodologia revisada e sistema informatizado para o seu acompanhamento e controle no Ministério. Os principais problemas identificados antes do projeto estavam relacionados desde a morosidade nas contratações, a falta de rotina de planejamento das contratações e de previsibilidade na conclusão das licitações, os fluxos licitatórios não padronizados, até necessidade de capacitação adequada frente à complexidade do trabalho. Dentre os principais resultados obtidos, podem ser mencionados: i) melhoria do arcabouço normativo, com destaque para a Portaria nº 405/2020, que institui os mecanismos de governança, as diretrizes e os procedimentos para as etapas das contratações no Ministério, bem como a Portaria nº 449/202, que estabelece a diretriz de pesquisa de preço, trazendo robustez para o processo licitatório; ii) melhoria de fluxos e procedimentos estabelecidos para padronização e facilitação do monitoramento dos planos e das contratações; iii) sistema

informatizado Comprasnet, em parceria com o Ministério da Economia, como ferramenta do governo federal que automatiza os processos de gestão contratual e conecta servidores públicos responsáveis pela execução e fiscalização de contratos; iv) melhoria na comunicação e transparência; e v) realização de capacitação no tema. O Subsecretário reforçou as evoluções significativas do indicador de Governança e Gestão de Contratações - IGovContrat, monitorado pelo Tribunal de Contas da União - TCU, onde o Ministério ocupou o 2º lugar no referido índice, entre os órgãos da administração direta. Como pontos positivos na condução do projeto ressaltou seu monitoramento pelo Sistema de Governança do Ministério, a implementação prévia de ações e fluxos em uma unidade piloto (Secretaria-Executiva – SE), além de melhorias na gestão orçamentária das unidades e na relação entre unidade demandante e unidade licitante. Por fim, o Sr. Rogério Xavier falou do indicador estratégico “Tempo médio do processo licitatório”. Cada unidade licitante do MJSP tem o seu indicador do tempo médio estabelecido, sendo o indicador sob responsabilidade da Subsecretaria de Administração – SAA correspondente à média dos valores obtidos pelas unidades. Em 2021, por ter sido o ano de implementação da nova sistemática e do indicador, a SAA não alcançou a meta proposta para o período, 190 dias. No entanto, até a aferição do 1º semestre de 2022, o valor apurado foi de 179 dias úteis, com meta de 180 dias úteis.

4. Na sequência, o titular da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - Senad, Sr. Paulo Gustavo Maiurino, passou a palavra ao Sr. Giovanni Magliano, Diretor de Gestão de Ativos, para apresentação do projeto “Alienação de ativos em todo o Brasil - Edição 2022”, com o objetivo de aprimorar o modelo e a metodologia de alienação de bens móveis e imóveis, baseado na criação de rotinas eletrônicas para recebimento de informações sobre bens perdidos, no apoio de comissões de alienação, na avaliação dos ativos, na contratação e fiscalização de leiloeiros em todas as unidades da federação e, por fim, no aprimoramento do sistema próprio de gestão e destinação de ativos. Em termos de entregas, a unidade realizou, até o momento, 234 leilões e destinou 4.312 ativos, com receita de gestão de ativos contabilizada em R\$ 231 milhões (a média anual antes do projeto era de R\$ 40 milhões). A respeito dos leilões, os estados de São Paulo, Paraná e Mato Grosso do Sul se destacaram na quantidade de leilões distribuídos. O órgão está prestes a bater o recorde de 244 de leilões ao ano, valor alcançado em 2021. Acerca do indicador estratégico “Quantidade de ativos destinados pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos”, com meta prevista de 20 mil bens a serem destinados até 2023, foi leiloado um quantitativo de 13.372 bens até o mês de agosto de 2022, sendo 4.294 apenas no exercício de 2022. Segundo o Diretor, prevê-se a realização de leilões de 900 bens nas próximas semanas.
5. O Secretário Nacional de Justiça, Sr. Bruno Andrade de Costa, passou a palavra para a Sra. Priscila Campelo, Diretora do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, para apresentação do projeto concluído “Fomento à criação e a estruturação de unidades de combate à corrupção nas polícias civis” e o indicador “Quantidade de vagas preenchidas em capacitações disponibilizadas ao público externo”. O projeto estratégico teve como objetivo fomentar a estruturação e o fortalecimento das unidades exclusivas de combate à corrupção nas 27 Polícias Cíveis do Brasil. A Diretora abordou as fases do projeto e suas entregas realizadas, a saber: 1ª etapa (2019 - 2020) - marcada pelo fomento às unidades especializadas em combate à corrupção criadas em todas as Polícias Cíveis do Brasil; e 2ª etapa (2021 - 2022) - início das capacitações, elaboração e publicação da Portaria nº 79/2022 - que instituiu a Rede Nacional de Polícias Judiciárias no Combate à Corrupção – RENACCOR -, e início da aproximação das Polícias Judiciárias com outros órgãos parceiros. Além da criação das referidas unidades especializadas, puderam ser observados como resultados e benefícios obtidos pela realização do projeto: i) fortalecimento das Polícias Judiciárias dos Estados e do Distrito Federal - DF; ii) enfrentamento à corrupção na esfera criminal estadual, por meio de equipes especializadas e capacitadas; iii) estímulo ao intercâmbio de informações das Polícias Judiciárias com demais órgãos públicos atuantes no combate à corrupção; e iv) aderência do Brasil aos padrões internacionais do combate à corrupção quanto a necessidade de autoridades especializadas, seguindo a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção. Com relação aos pontos fortes, foram destacados o rápido engajamento dos Estados e do DF, a partir das ações de fomento do

MJSP; a motivação das equipes especializadas em trocar experiências; a estruturação da RENACCOR, a fim de facilitar a integração entre as unidades envolvidas; o fortalecimento e a ampliação das ações de prevenção e repressão à corrupção pelas Polícias Judiciárias e a capacitação de agentes das Polícias Cíveis na temática combate à corrupção. Além disso, identificou-se a necessidade de ampliar a integração e a articulação com os órgãos de controle e fiscais (Tribunais de Contas Estaduais, Controladoria Geral dos Estados e Receitas Estaduais). A fim de dar continuidade ao trabalho, a Senajus pretende atuar no fortalecimento da articulação institucional entre as unidades especializadas no combate à corrupção. A respeito do indicador estratégico “Quantidade de vagas preenchidas em capacitações disponibilizadas ao público externo”, a Senajus atingiu até o momento 15.928 vagas preenchidas, superando a meta de 15.000 até 2023.

6. Dando continuidade à pauta da reunião, o Subsecretário de Planejamento e Orçamento, Sr. David Freitas, apresentou os informes referentes à unidade. Com relação ao *ranking* de execução orçamentária, o Ministério tem, atualmente, 82% de seu orçamento empenhado, incluindo orçamento discricionário, a execução de emendas parlamentares, bem como a execução do Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP e Fundo Penitenciário Nacional – Funpen, que são despesas obrigatórias. Informou, ainda, que em 28 de setembro de 2022, o MJSP encaminhou ao Ministério da Economia – ME um quantitativo de 22 pedidos de alterações orçamentárias, oportunidade para adequações mais robustas no orçamento, ou seja, inclusão de nova ação orçamentária não prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA aprovada e alterações de remanejamento entre ações já existentes, mas em um volume mais altos. Dentre tais pedidos de alteração, 6 dependem de projeto de lei. Comunicou que o dia 26 de setembro de 2022 foi o último prazo para solicitação de créditos adicionais compensados dependentes de autorização legislativa, enquanto o período para créditos adicionais não compensados será até o dia 5 de novembro de 2022. Outro assunto tratado referiu-se ao Painel de Restrições Contábeis por unidade do MJSP, com dados de janeiro e agosto de 2022, a fim de auxiliar os gestores no acompanhamento da integridade da execução e dos lançamentos patrimoniais de suas respectivas áreas. A Subsecretaria de Planejamento Orçamentário – SPO tem encaminhado relatórios mensais, além de realizar tratativas com as equipes, a fim de identificar as maiores causas de inconformidade, colocando a SPO à disposição para auxiliar as unidades no tratamento de tais incorreções contábeis. O Sr. David abordou também sobre o início da elaboração do Relatório de Gestão Integrado e comunicou que os painéis da SPO serão utilizados como a fonte de dados oficial para elaboração do documento. O prazo para envio das informações, via SEI, pelas unidades será até o dia 28 de outubro de 2022.
7. Retomando a um item de pauta da reunião do Comitê de Governança Estratégica – CGE do mês de agosto de 2022, especificamente sobre a readequação da Carteira de Políticas Públicas do MJSP da Secretaria de Operações Integradas – Seopi, o Subsecretário lembrou que tal proposta se justificaria para atender aos atuais parâmetros estabelecidos pela Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e pelo novo Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social. No entanto, restou pendente aprovação das alterações na ocasião devido ao pedido de maior prazo para análise pela Polícia Federal - PF. O Secretário-Executivo fez uso da palavra e solicitou que a PF apresente eventuais considerações até a próxima reunião do Comitê, a ser realizada em outubro. Na sequência, o Subsecretário apresentou solicitação do Departamento Penitenciário Nacional – Depen para a inclusão de nova política pública. Trata-se da Política de Assistência às Vítimas de Crime, com o objetivo de apoiar os equipamentos estatais existentes para atendimento à vítima de crime no suporte social, psicológico e jurídico, bem como fomentar o atendimento adequado para que a vítima possa exercer seu direito de ter segurança e de acompanhar todo o processo da justiça criminal referente ao delito do qual foi vítima. O Sr. Antonio Ramirez submeteu aos membros do CGE a aprovação da inclusão da política pública do Depen na Carteira, a qual foi validada sem ressalvas.
8. Na sequência, o Sr. David Freitas abordou a Gestão de Políticas Públicas do MJSP e o histórico de sua evolução no órgão a partir da publicação da Portaria nº 86/2019, que instituiu o Sistema de Governança do MJSP. Em 2019, a Carteira de Políticas Públicas no MJSP foi elaborada, tratando-se

de documento único com rol exaustivo de todas as políticas públicas do Ministério, a partir de intenso trabalho da Comissão Técnica do Comitê de Gestão Estratégica CT-CGE com a definição de formulários, manuais e metodologias. Além disso, tais políticas foram detalhadas em formulário específico padronizado, observando as boas práticas de gestão pública, bem como iniciado o processo de apresentação do monitoramento dessas políticas também em formulários próprios. A CT-CGE, dentre as suas competências, mapeou 74 políticas públicas no âmbito de atuação do MJSP, das quais 71 já foram apresentadas e detalhadas. Nos próximos meses, serão apresentadas as 3 políticas restantes e iniciadas as apresentações de monitoramento no âmbito das reuniões da CT-CGE. Informou, também, que o próximo passo, dentre as competências da CT-CGE, é a elaboração do Relatório de Monitoramento das Políticas Públicas, contendo análise, detalhamento das principais entregas e um *dashboard* com os principais indicadores daquela política. Conforme enviado previamente aos membros do CGE, o Subsecretário apresentou a proposta de novo formato para a Carteira de Políticas Públicas do MJSP. O Secretário-Executivo submeteu nova deliberação aos membros do CGE, que validaram sem ressalvas o novo formato da Carteira de Políticas Públicas do MJSP.

9. Seguidamente, o Assessor Especial de Controle Interno, Sr. Cláudio Py, discorreu sobre recomendações e determinações do Tribunal de Contas da União – TCU, informando que o Ministério não possui pendências ou atrasos de Ciência e de Resposta, sendo realizadas auditorias na gestão de ativos na Senad e sobre a temática de refúgio na Senajus. Com relação ao Programa de Integridade, dentre as 230 medidas mitigadoras, 183 delas já foram concluídas e 47 encontram-se em andamento. O Sr. Cláudio Py informou que discussões internas de inclusão ou exclusão de medidas vêm sendo realizadas e, caso ocorra a necessidade de ajuste, as mudanças serão submetidas à apreciação do CGE. Solicitou, ainda, que, à medida que os mecanismos de controle previstos no programa forem implementados, seja dado conhecimento para a Assessoria Especial de Controle Interno – AEI para que as medidas possam ser alteradas, como também implementadas no Plano de Integridade. Por último, o Assessor Especial solicitou a todos que divulguem e participem da Pesquisa de Percepção sobre Integridade Pública, com o objetivo de coletar dados acerca da percepção dos servidores sobre as atividades desenvolvidas dentro do órgão relacionadas à integridade pública. A pesquisa ocorre de 5 de setembro a 7 de novembro de 2022.
10. Dando seguimento, o Ouvidor-Geral, Sr. Felipe Uchoa dos Santos, tratou da elaboração do Plano de Dados Abertos – PDA 2022/2023, iniciado a partir de envio do Ofício-Circular nº 1/2022 para todos os dirigentes máximos das unidades. A partir do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, é considerada obrigatória a implementação da Política de Dados Abertos, por meio da execução de Plano específico de cada órgão ou entidade da administração pública federal, direta, autárquica e fundacional. Com o fim da vigência do PDA 2020/2021 em 23 de novembro de 2022, faz-se necessária a publicação do PDA 2022/2023 como um planejamento de transparência ativa para o referido biênio, instrumento em que as unidades se comprometem a abrir determina base de dados. O cronograma de atividades para a elaboração e publicação do PDA 2022/2023 foi apresentado, destacando a data de 7 de outubro de 2022 como prazo final para envio da atualização do inventário de bases de dados do MJSP, conforme planilha modelo disponibilizada juntamente com o referido Ofício-Circular. Até o dia 22 de novembro, o documento deverá ser aprovação pelo MJSP para posterior publicação no Diário Oficial da União – DOU. Quanto à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, por meio do Ofício-Circular nº 5/2022, foi encaminhada aos pontos focais a Portaria nº 561, de 31 de dezembro de 2021, que instituiu a Política Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do MJSP, ocasião em que o Ouvidor-Geral chamou atenção para o prazo estipulado no artigo nº 33 da referida Portaria. O Sr. Felipe Uchoa informou que foram inventariados 46 sistemas/aplicativos e que seus respectivos Termos de Uso, Avisos de Privacidade e Relatório de Impacto foram submetidos a avaliação a fim de atender à Portaria MJSP nº 561, de 31 de dezembro de 2021. Informou que os documentos mencionados devem ser apreciados e aprovados pelo Comitê de Governança de Dados e Sistemas de Informação - CGDI; para posterior publicação. Reforçou, no entanto, que serão realizadas apenas mais duas reuniões em 2022, sendo o prazo final para apresentação de todos os documentos ora solicitados o dia 6 de dezembro de 2022.

11. Por fim, o Sr. Antonio Ramirez Lorenzo passou alguns encaminhamentos. O fluxo mensal de atualização das informações constantes no planejamento estratégico (monitoramento), realizado por meio de pontos focais, terá como prazo o dia 10 de outubro de 2022. Comunicou que, na próxima reunião do CGE, o monitoramento do Planejamento Estratégico 2020-2023 contará com as seguintes apresentações: i) Depen: Projeto concluído “Videoconferência para audiências judiciais no sistema prisional” e indicador “Pessoas privadas de liberdade envolvidas em atividades laborais”; ii) Senacon: Projeto “Dinamização da plataforma Consumidor.gov.br, com foco na desjudicialização” e indicador “Percentual de resolutividade das demandas na plataforma Consumidor.gov.br”; iii) Seopi: Projeto “Projeto “Guardiões das Fronteiras - Guardião do Brasil” e indicador “Quantidade de ações policiais apoiadas”. Agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião reforçando a participação dos dirigentes na próxima reunião do CGE, prevista para o dia 27 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Bueno de Melo, Diretor(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação - Substituto(a)**, em 27/10/2022, às 07:51, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO XAVIER ROCHA, Subsecretário(a) de Administração**, em 27/10/2022, às 12:16, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Silva de Oliveira, Usuário Externo**, em 27/10/2022, às 14:56, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Sousa Alves, Usuário Externo**, em 27/10/2022, às 15:34, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Henrique Roca Pires, Secretário(a) Nacional do Consumidor**, em 27/10/2022, às 16:05, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO GUSTAVO MAIURINO, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 27/10/2022, às 16:37, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Maria Matos Ferreira Fogaça, Diretor(a)-Geral do Departamento Penitenciário Nacional**, em 27/10/2022, às 17:03, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS RENATO MACHADO PAIM, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 31/10/2022, às 17:24, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE UCHOA DOS SANTOS, Ouvidor(a)-Geral do Ministério da Justiça e Segurança Pública**, em 04/11/2022, às 18:12, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO RAMIREZ LORENZO, Ministro de Estado da**



Justiça e Segurança Pública - Substituto, em 08/11/2022, às 10:03, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID DE LIMA FREITAS, Subsecretário(a) de Planejamento e Orçamento**, em 10/11/2022, às 15:28, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Melo Santiago, Secretário(a) de Gestão e Ensino em Segurança Pública**, em 16/11/2022, às 16:15, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAULO CARDOSO COELHO DA SILVA, Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 16/11/2022, às 16:16, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BRAULIO DO CARMO VIEIRA DE MELO, Secretário(a) Adjunto(a) da Secretaria de Operações Integradas**, em 16/11/2022, às 17:14, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LEONARDO GUANAES BONINI, Secretário(a)-Executivo(a) Adjunto(a)**, em 16/11/2022, às 17:29, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Antônio de Almeida Py, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**, em 16/11/2022, às 18:28, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO TERRITO DE BARROS, Usuário Externo**, em 17/11/2022, às 14:21, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO BORDA D'AGUA DE ALMEIDA BRAGA, Usuário Externo**, em 17/11/2022, às 18:03, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Andrade Costa, Secretário(a) Nacional de Justiça**, em 21/11/2022, às 15:54, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **20463397** e o código CRC **9E19F7E4**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/ acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.